



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 30 03 22
Islane P. Costa

PORTARIA Nº 013/2022.

BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022

Islane Peres Costa
De Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogada a readaptação do servidor **PAULO RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE**, ocupante de cargo de Professor II, lotado na Escola Maciel Vicente Ribeiro da Silva, para exercer a função temporária de Apoio e Suporte da Assessoria Pedagógica da Escola Municipal Maciel Vicente Ribeiro da Silva.

Art. 2º O readaptado exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, no período de 8 de março de 2022 até 8 de setembro de 2022, (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor II.

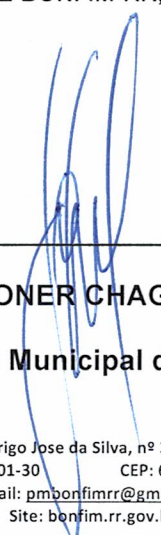
Art. 3º Após o decurso do prazo, o readaptado deverá ser reavaliado pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se.

Publique-se.


JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Av. Rodrigo Jose da Silva, nº 37 – Centro
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 – Bonfim - RR
E-mail: pmbonfimrr@gmail.com
Site: bonfim.rr.gov.br

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022 -PRORROGAÇÃO READAPTAÇÃO - PAULO
RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 013/2022. BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogada a readaptação do servidor **PAULO RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE**, ocupante de cargo de Professor II, lotado na Escola Maciel Vicente Ribeiro da Silva, para exercer a função temporária de Apoio e Suporte da Assessoria Pedagógica da Escola Municipal Maciel Vicente Ribeiro da Silva.

Art. 2º O readaptado exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, no período de 8 de março de 2022 até 8 de setembro de 2022, (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor II.

Art. 3º Após o decurso do prazo, o readaptado deverá ser reavaliado pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se.

Publique-se.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:5F2134D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 31/03/2022. Edição 1612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>